

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OBJETO

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas)	CNPJ 23.955.214/0001-17
--	----------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal – Período de Execução
De 01/01/2018 a 31/01/2018

OBJETO:

A formação profissional do bacharel em Direito compreende um amplo conteúdo teórico, estruturado em um eixo de formação básica, com disciplinas propedêuticas e um eixo de formação profissional com disciplinas técnico-jurídicas. Esta formação, todavia, também contempla um eixo de formação prática que, além de disciplinas e atividades internas voltadas à prática profissional, deve englobar oportunidades de estágio externo junto a órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades relacionadas à profissão jurídica.

A parceria proposta pela Faculdade de Direito do Sul de Minas à Prefeitura de Pouso Alegre atenderá uma realidade em que grande número de alunos do Curso de Direito buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável.

Tal realidade tem estreito nexos com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência da maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto, a própria comunidade local.

METAS:

Ao celebrar parceria com o município de Pouso Alegre, a Faculdade de Direito do Sul de Minas tem como metas:

I – Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público.

II – Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar.

III – Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública.

IV – Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos.

V – Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública.

VI – Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos

VII – Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico, no total estimado de 70 (setenta) bolsistas.

FORMA DE EXECUÇÃO:

Para atender de forma plena e eficaz a instituição conveniada, a Faculdade de Direito do Sul de Minas estabelece como regra que as atividades de estágio seguiram o padrão de execução e metas estabelecidas pelos respectivos órgãos/empresas onde foram desenvolvidos os trabalhos. Não cabendo à faculdade qualquer interferência neste sentido.

Ao Núcleo de Prática Jurídica coube apenas o controle de realização completa da atividade através das declarações e relatórios semestrais obrigatórios que os alunos apresentaram à instituição para validação do estágio.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito do Sul de Minas acompanha e controla todas as ações contidas na proposta. A sistemática de trabalho para este controle foi definida conforme critérios estabelecidos na Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro

de 2008, e em consonância com o Projeto Pedagógico da instituição, que exige do aluno a apresentação semestral de declaração e relatório de estágio, para posterior avaliação e validação do professor gestor do Núcleo.

Para a padronização dos processos, o trabalho também será controlado pelo Sistema de Gestão da Qualidade da Faculdade de Direito do Sul de Minas, já que a instituição possui certificação internacional de qualidade ISO 9001:2008, sendo auditada e avaliada periodicamente pela ABS Quality Evaluations.

ANÁLISE CONCLUSIVA: A atividade de estágio desenvolvida é essencial ao aprendizado do aluno, bem como ao serviço por ele prestado junto ao Órgão de sua lotação. A Fundação Sul Mineira de Ensino, mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas, tem como política da qualidade, a confiabilidade do ensino prestado e a melhoria contínua de seus processos, contribuindo assim para o desenvolvimento acadêmico do aluno, bem como na melhoria de serviço prestado à população.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2018.

Saulo Jesus Salles

Presidente da Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas)